

COMO PARTICIPAR

REGISTO NO LEILÃO PRESENCIAL

1. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados no Leilão Presencial antes de efetuar qualquer licitação. O Registo poderá ser efetuado das seguintes formas:

a. Registo Online – Caso já disponha de uma conta em Leilosoc.com, poderá efetuar o Registo Prévio na página do Leilão.

b. Registo Presencial – O seu registo no Leilão será efetuado no dia do leilão pelos colaboradores LEILOSOC®.

2. Neste registo devem constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da **Faturação** e/ou elaboração do **Contrato Promessa Compra e Venda**, como nome, morada, número de C.C./ B.I. e número de identificação fiscal.

3. Procedendo ao registo para o Leilão Presencial, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as Condições Gerais de Venda.

PAGAMENTO DE CAUÇÃO

4. A caução tem o valor de € 1.000,00 (mil euros).

5. A caução deverá ser paga através de:

– Cheque à ordem de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide).

OU

– Transferência bancária a favor de ISEGORIA CAPITAL, S.A. (LEILOSOC® Worldwide) para o IBAN PT50 0033 0000 4521 1483 8850 5, e **enviar comprovativo até 24 horas antes do leilão.**

6. Após boa receção do comprovativo e respetiva confirmação do pagamento de caução, o registo prévio do licitante será aprovado para licitar exclusivamente neste Leilão Presencial.

7. A caução será devolvida no final do leilão, caso o licitante não tenha obtido a licitação mais alta em qualquer dos lotes em que tenha licitado no leilão.

LICITAR

8. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente

de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nas Condições Gerais de Venda.

9. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

PRÉ-LICITAÇÕES

10. O Leilão Presencial é precedido de um período de Pré-Licitações, que tem início 7 dias antes da data do leilão, e termina 24 horas antes da mesma.

11. Para participar nas pré-licitações deverá efetuar o Registo Prévio no Leilão e o pagamento da caução no valor de € 1.000,00. O Registo Prévio será aprovado após o envio do Comprovativo de Pagamento.

12. Caso o pagamento de caução seja efetuado através de cheque, o mesmo deverá ser enviado para a seguinte morada, antes do término das pré-licitações.

ISEGORIA CAPITAL, S.A.

(LEILOSOC® Worldwide)

A/C Departamento Financeiro

Rua D. João IV, 340

4000-298 Porto

13. Se o pagamento de caução for efetuado através de transferência bancária, o respetivo comprovativo de transferência deverá ser enviado para o seguinte email: geral@leilosoc.com, com o assunto: Proc. 17761/23.1T8SNT // Faramé – Fábrica de Artigos de Arame SA - Comprovativo de Pagamento de Caução, antes do término das pré-licitações.

14. Posteriormente ao envio do Comprovativo de Pagamento de Caução, o seu Registo Prévio será aprovado. Após aprovação, poderá participar nas pré-licitações.

15. É importante lembrar que as pré-licitações não garantem qualquer adjudicação dos ativos, e aconselhamos a presença no dia do leilão, de forma a garantir a sua melhor proposta!